



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas – SUPRAM SM

OF/SUPRAM/SUPRAM SM: 0312375/2019

Varginha, 28 de maio de 2019.

**Assunto:** Indeferimento do pedido de LAS RAS  
**Empreendimento:** Francisco Carlos Pereira & Cia Ltda.  
**CNPJ:** 15.381.713/0001-10  
**PA Nº:** 06369/2019/001/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM SM comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0304879/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/05/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

À  
Francisco Carlos Pereira & Cia Ltda.  
A/C Protec  
Rua Coronel Rámalho, nº140  
Centro  
Bueno Brandão/MG 37578-000